

Os entraves da institucionalização do Parlamento do Mercosul sob a perspectiva brasileira

ANDRÉ P. F. LEÃO

JOÃO PAULO S. L. VIANA

RESUMO

■ O artigo analisa os obstáculos que impedem o desenvolvimento institucional do Parlamento do Mercosul. O cronograma inicial determinou que eleições diretas deveriam ocorrer em todos os países membros do bloco até 2014, mas isso não ocorreu. No Brasil, o não cumprimento desse cronograma deveu-se principalmente a divergências em relação aos projetos de lei que versam sobre a forma como devem ocorrer as eleições de parlamentares brasileiros para o Parlasul. Essas divergências existem principalmente porque as visões de política externa do governo e da oposição se confrontam. O resultado desse impasse é o adiamento da realização de eleições diretas e, conseqüentemente, a manutenção da duplicidade de mandatos dos parlamentares – exercem, ao mesmo tempo, o mandato no Congresso Nacional e o mandato no Parlasul – que é prejudicial ao funcionamento do órgão regional, porque eles não podem focar somente no mandato do Parlasul. Desse modo, há um déficit democrático e uma ausência de *accountability*, já que os parlamentares não precisam prestar contas dos seus mandatos regionais.

ABSTRACT

■ The article analyzes the obstacles that prevent the Mercosur Parliament's institutional development. The initial schedule established direct elections to be held in all of the bloc's member countries by 2014, but this did not happen.

Brazil's non-compliance with this schedule was mainly due to disagreements regarding the bills that deal with the requirements for Brazilian congressmen to be voted for Parlasul. These differences exist mainly because of the conflict between the government's and the opposition's foreign policy visions. The result of this impasse is the postponement of direct elections and, consequently, the maintenance of the parliamentarians' double mandates – they act, simultaneously in the National Congress and in the Parlasul – which is detrimental to the regional body's functioning, due to them not focusing specifically on their Parlasul mandate. Thus, there is a democratic deficit and an absence of accountability, since parliamentarians do not need to account for their regional mandates.

I. INTRODUÇÃO

■ O desenho institucional e a atuação do Parlamento do Mercosul (Parlasul) – sediado em Montevidéu, no Uruguai – apresentam uma série de questões relevantes no que se refere ao desenvolvimento da integração regional e à consolidação de mecanismos efetivos de representatividade democrática dentro do bloco sul-americano. A fundação do Parlasul remonta aos fins de 2006, tendo sua primeira sessão sido realizada em maio de 2007. Segundo Saraiva (2013), a criação desse organismo ocorreu com base em uma convergência de interesses de progressistas com os legisladores, abrindo novas perspectivas para a integração sul-americana. Em outras palavras, pode-se dizer que o governo brasileiro – à época liderado pelo Partido dos Trabalhadores (PT) – possuía um caráter progressista¹ e tinha a maior bancada² no Congresso Nacional, o que possibilita maior espaço para implementação da agenda de política externa do governo.

1 A alcunha de progressista conferida aqui ao PT serve para marcar contraposição aos partidos opositores, tidos como conservadores. Ela é citada de maneira superficial porque neste trabalho não cabe um aprofundamento sobre a clivagem entre esquerda *versus* direita ou sobre as diferentes denominações que possam existir em relação a esses dois espectros políticos. Entretanto, existem estudos importantes que tratam dessa questão com mais afinco na América do Sul, por exemplo, aqueles de Panizza (2005), Silva (2010), Weyland (2009) e Castañeda (2006), que, respectivamente, propõem alguns termos para definir a esquerda (progressistas) ao qual o PT se enquadra, tais como: *social-democratas, esquerda renovadora, esquerda direitista e esquerda reformista*.

2 O PT conquistou a maior bancada nas eleições de 2002, que correspondeu à legislatura do período 2003-2007 (na qual o Parlasul foi criado). Ver mais em: *Jornal Folha de S. Paulo*, 09 out. 2002. Além disso, houve um crescimento dos partidos de esquerda nessas eleições, como apontou o jornal *Folha de S. Paulo*. Ver mais em: *Jornal Folha de S. Paulo*, 28 out. 2002. Por fim, o PT teve o apoio de 11 partidos no segundo turno das eleições presidenciais. Ver mais em: *Agência Brasil*, 01 nov. 2002. Ao analisar a quantidade de parlamentares eleitos de todos

Composta atualmente por 139 deputados, a casa de representação do Mercosul conta com a seguinte formação de bancadas: o Brasil possui 37 membros, a Argentina 43, Uruguai e Paraguai, 18 cada, e a Venezuela 23 parlamentares. A partir da realização de eleições diretas para o órgão, Brasil e Venezuela passarão a contar com 74 e 33 representantes, respectivamente, o que resultará num total de 186 assentos. Os demais estados manterão o número atual de representantes. De acordo com Patriota (2013), essa mudança nas bancadas obedece a um critério de proporcionalidade, que se baseia no tamanho da população de cada país, e que tem como objetivo o aperfeiçoamento dos “mecanismos de participação popular no processo de integração, reforçando-lhe a legitimidade” (PATRIOTA, 2013, p.173).

Inicialmente, o calendário previa que até o final de 2014 todos os parlamentares dos países que compõem o Mercosul deveriam ser eleitos diretamente para seus mandatos no Parlasul. Não obstante, a partir de 2008, apenas o Paraguai cumpriu o cronograma original. Na Argentina, as primeiras eleições diretas foram realizadas com considerável atraso, em outubro de 2015. Em meio a essa conjuntura, a decisão de número 11/14 do Conselho do Mercado Comum (CMC) – órgão supremo do Mercosul – ampliou a data limite para a efetivação de eleições diretas para 2020.

No que concerne ao papel do Brasil nesse processo, o não cumprimento das eleições diretas de parlamentares brasileiros para o Parlasul em 2014 não está relacionado apenas à decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) – órgão supremo do Mercosul – em ampliar o prazo para 2020. Certamente, os fatores mais importantes do atraso do Brasil em efetivar o cumprimento das eleições encontram-se no âmbito doméstico. Nesse sentido, devem-se destacar as divergências entre os projetos de lei a respeito do Parlasul que estão tramitando atualmente no Congresso Nacional; os impasses em relação à consecução de uma reforma política³; e as diferenças de visões em política externa entre os partidos governistas e os de oposição.

Essa lentidão na aplicação de eleições diretas implica analisar quais são os efeitos dos entraves que o Parlasul enfrenta no tocante ao seu aperfeiçoamento

esses 11 partidos, somados aos do PT, o governo contava com o apoio de aproximadamente 240 parlamentares, considerando a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Os dados sobre as legislaturas de ambas as casas, no período 2003-2007, estão disponíveis nos seus respectivos sítios eletrônicos.

3 Atualmente, há duas comissões especiais sobre a reforma política para tentar lidar com esses impasses, uma na Câmara dos Deputados e outra no Senado Federal. É possível acompanhar o andamento das atividades nos seus respectivos sítios eletrônicos.

institucional. Em outras palavras, a ausência de eleições diretas deve ser compreendida como um mecanismo causal que produz resultados indesejados para o aprofundamento do Parlasul.

Esses resultados representam a nossa hipótese deste trabalho, que é a seguinte: a conciliação dos mandatos regional e nacional dos parlamentares, que não podem optar em se concentrar somente no Parlasul, é bastante prejudicial tanto ao andamento da atividade legislativa nacional quanto à melhora das funções do Parlasul, que se tornam secundárias. Nesse sentido, há um déficit democrático significativo, ou seja, uma falta de representatividade, tendo em vista que os parlamentares que estão no Parlasul não precisam se comprometer em prestar contas do seu mandato à população do seu respectivo país de origem.

No presente artigo, primeiramente, discutiremos a importância da América do Sul para a política externa brasileira, apontando as diferenças de visões entre os governos Lula e Dilma e o governo Temer para a região, a fim de identificar quais interesses estão em jogo na arena do Legislativo, considerando as posições de ambos sobre o Mercosul. Em segundo lugar, abordaremos a questão da eleição direta dos parlamentares brasileiros e os projetos de lei sobre o tema que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Por fim, analisaremos os obstáculos à institucionalização do órgão legislativo do Mercosul, principal fiador do processo de integração regional. Para isso, discutiremos o modelo integracionista adotado pelo Mercosul e analisaremos as razões das dificuldades que os parlamentares têm em conciliar o exercício de mandatos nos âmbitos regional e doméstico.

2. AGENDA DE POLÍTICA EXTERNA PARA A AMÉRICA DO SUL: DIVERGÊNCIAS ENTRE GOVERNO E OPOSIÇÃO

■ Logo no início do governo Lula, a América do Sul passou a ser encarada como fator crucial para a inserção externa do Brasil, tanto por Celso Amorim, ministro de Relações Exteriores durante os dois períodos em que o PT esteve na presidência, quanto pelo próprio presidente. Amorim (2011) deixou evidente que o continente sul-americano seria uma das principais prioridades da política externa brasileira, e Lula foi ainda mais assertivo, afirmando que “a grande prioridade da política externa durante o meu governo será a construção de uma América do Sul politicamente estável, próspera e unida, com base em ideais democráticos e de justiça social” (LULA DA SILVA, 2003, p.9).

Lima (2005) destaca que toda essa prioridade concedida pelo governo à região implica um objetivo que significa uma inovação em relação aos modelos de

governos passados, tendo em vista que busca um modelo de aprofundamento da integração sul-americana, com a possibilidade de exercer uma espécie de liderança cooperativa entre os vizinhos.

A ênfase na América do Sul é melhor compreendida quando se leva em consideração as correntes políticas que se manifestam no Ministério de Relações Exteriores (MRE), o Itamaraty. Em estudos realizados sobre essa temática, Saraiva (2010; 2013) salienta que existem duas correntes, os institucionalistas pragmáticos (que têm certa ligação com o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB) e os autonomistas⁴, além de um grupo denominado “comunidade epistêmica pró-integração”⁵, o qual está ligado ao PT e conta também com a presença de acadêmicos. Dentre esses, destaca-se o então assessor especial para assuntos internacionais da Presidência da República, Marco Aurélio Garcia, que exerceu o cargo nos governos Lula e Dilma.

Essa comunidade possui uma visão distinta das duas correntes anteriores em relação a como proceder à integração regional, considerando-se que tem um viés mais progressista, preferindo exaltar a importância de se desenvolver a dimensão política da integração, a qual teria como “base uma identidade comum e no qual a ênfase estaria na participação da sociedade civil e no fortalecimento da parte institucional, e veem a institucionalização como um incentivo para a integração” (SARAIVA, 2013, p.9).

As iniciativas para desenvolver a integração regional fugiram do âmbito estritamente econômico-comercial. Houve o relançamento do Mercosul, em 2003, visando à superação dos seus entraves econômico-comerciais⁶ e um empenho do governo brasileiro em reconstruir a parceria com os demais membros do Mercosul para retomar o crescimento econômico (VIZENTINI, 2011).

Entretanto, de acordo com Lima e Coutinho (2005), os países do Cone Sul tiveram dificuldades em cumprir os objetivos econômicos do bloco comercial, que teve como consequência um fortalecimento institucional da integração em um âmbito político, por meio dos seguintes fatores: o aprofundamento político e social do Mercosul (SARAIVA, 2013); a construção da Comunidade Sul-americana de Nações (CASA), em 2004, e da sua substituta, a União de Nações

4 A corrente autonomista também tem vínculos importantes com o PT, tendo-se consolidado como o principal formulador da política externa do governo Lula (SARAIVA, 2012).

5 Este grupo situa-se fora do Itamaraty (SARAIVA, 2013).

6 A partir de 1999, houve vários problemas comerciais no Mercosul, dentre eles o estabelecimento de salvaguardas e manutenção de listas de exceções sem prazo para serem extintas e casos de proteções aduaneiras ilegais (MEDEIROS; PAIVA; LAMENHA, 2012).

Sul-americanas (UNASUL), em 2008; e, por fim, a criação do Parlasul, que representa a concretização do objetivo de gerar maior participação da sociedade no processo de integração.

Durante o governo Dilma, houve a manutenção das linhas gerais da política externa brasileira para a América do Sul, contudo, adotou-se um caráter mais pragmático e menos pujante (SARAIVA, 2012; 2013) quando comparado ao governo anterior. Nesse sentido, Cornetet (2014) destaca a substituição de uma política externa concebida como “ativa e ativa” – na gestão de Celso Amorim à frente do MRE – por uma mais “reativa”, cujo exemplo mais marcante foi a suspensão do Paraguai do Mercosul, devido ao processo de afastamento de Fernando Lugo da presidência desse país.

A diplomacia presidencial efetuada no governo Lula, em relação à América do Sul, também foi mantida no mandato de Dilma, porém, também nesse caso, ela sofreu alterações, sobretudo quando se observa a quantidade de viagens realizada pelos dois presidentes⁷: Dilma viajou bem menos que Lula à região, o que denota uma diminuição do ímpeto integracionista do Brasil.

A despeito disso, mesmo com a saída de Amorim do comando do Itamaraty para ocupar o posto de ministro da Defesa, o governo Dilma seguiu contando com dois grandes entusiastas do desenvolvimento da integração sul-americana: Marco Aurélio Garcia, que continuou como assessor especial para assuntos internacionais, e Samuel Pinheiro Guimarães⁸, que exerceu o cargo de Secretário-Geral do MRE na gestão de Amorim. Ambos defendem que o entorno regional é essencial na estratégia de política externa, principalmente por causa da situação geopolítica do Brasil, já que possui fronteiras com quase todos os países da região (GUIMARÃES, 2007), e compartilha aspectos históricos e valores com eles (GARCIA, 2008).

Desse modo, o governo Dilma, apesar de seu caráter menos assertivo em relação à integração sul-americana, garantiu a continuidade do Mercosul como eixo propulsor dos esforços de integração (CERVO; LESSA, 2014), e também conservou a Unasul como a maior esfera política regional (SARAIVA, 2013). Todavia, assim como o governo Lula, o governo Dilma sobrepôs a construção de um projeto de autonomia nacional ao regional, visando resguardar a soberania decisória brasileira (CERVO; LESSA, 2014); não conseguiu destravar os impasses

7 Quando comparados os primeiros governos de ambos, Lula realizou 38 viagens, enquanto Dilma fez 24. Ver mais em: Secretaria de Imprensa da Presidência da República.

8 Guimarães exerceu, também, a função de Alto Representante-Geral do Mercosul, de janeiro de 2011 a junho de 2012.

comerciais no Mercosul e tampouco aprofundou a institucionalidade do bloco, notadamente do Parlasul (SARAIVA, 2013), mesmo que tenha havido, no plano teórico, disposição para levar adiante um processo de maior participação da sociedade no processo de integração, como é o desejo da comunidade epistêmica pró-integração.

Com o processo de *impeachment* de Dilma, ocorrido em 2016, e a ascensão do governo Temer ao poder, há expectativas de quais diretrizes podem ser implementadas na política exterior. A nomeação de José Serra para o posto de ministro das Relações Exteriores, e posteriormente de Aloysio Nunes, e suas posições acerca do processo de integração, sobretudo do Mercosul, bem como a ligação da corrente dos institucionalistas pragmáticos ao PSDB, permitem uma observação preliminar sobre como o Brasil conduzirá sua estratégia externa em direção à América do Sul.

Essa corrente defende que o Brasil persiga uma política de abertura econômica, de modo a buscar uma maior projeção no âmbito global (SARAIVA 2010; SANTOS, 2011). Especificamente no que concerne ao entorno regional, ela sustenta que o Brasil deve construir uma espécie de liderança moderada, com foco no desenvolvimento da infraestrutura (SARAIVA, 2010). Em outras palavras, a ênfase dessa corrente, e também do atual governo é a questão econômica, que se traduz na adoção de uma política comercial mais agressiva⁹, o que implica, de certa forma, abandonar o peso que foi dado à dimensão política da integração nos dois governos do PT.

Um exemplo marcante disso são as declarações do ex-ministro José Serra, quando era candidato à Presidência da República, em 2010, em relação ao Mercosul, defendendo um recuo do bloco para se tornar uma área de livre comércio, e também sua flexibilização¹⁰, tendo em vista que impossibilita que o Brasil faça acordos de livre comércio isoladamente. Outro exemplo igualmente importante são as manifestações do ex-ministro sobre a situação doméstica de países vizinhos, tais como Venezuela¹¹, Bolívia e Equador. O processo de impeachment

9 Jornal *Folha de S. Paulo*, 25 abr. 2010.

10 Jornal *Folha de S. Paulo*, 25 abr. 2010

11 Em agosto de 2016, com o término do mandato presidencial pro tempore do Uruguai no Mercosul, seria a vez da Venezuela assumir a presidência. Entretanto, José Serra afirmou que a forma de ingresso da Venezuela no Mercosul foi questionável e que o país não cumpria os pré-requisitos do bloco. Posteriormente, os países do Mercosul – com exceção do Uruguai, que defendia somente a perda de voto da Venezuela – decidiram suspender o país do bloco, por entenderem que o país não cumpriu as obrigações quando se incorporou ao Mercosul, em 2012. Ver mais em: Agência Brasil, 17 ago. 2016 e *Folha de S. Paulo*, 01 dez. 2016.

brasileiro foi bastante questionado por esses três países, que anunciaram a retirada de seus embaixadores do país em protesto¹². Serra reagiu a essa decisão e tomou exatamente a mesma atitude¹³, além de ter criticado o posicionamento desses vizinhos¹⁴. Em suma, esse direcionamento das relações externas à América do Sul demonstra uma indisposição em continuar a perseguir um diálogo na busca pelo aperfeiçoamento da cooperação regional.

A partir dessas breves notas acerca da política externa brasileira para a América do Sul, é possível inferir algumas considerações relevantes. Da mesma forma que ocorreu nos anos de governos do PT, quando não se conseguiu atingir um grande nível de aprofundamento da institucionalização do Mercosul, principalmente do Parlasul – apesar de toda a vontade política que houve – no caso do governo Michel Temer, a postura de confronto e que privilegia essencialmente o campo econômico-comercial também dificulta a institucionalização do bloco, ainda mais quando se propõe a ideia de torná-lo área de livre comércio, ao invés de buscar sua transformação em união aduaneira completa. Nesse sentido, o futuro do Parlasul também pode estar comprometido.

No entanto, não se deve atribuir os problemas de institucionalização do Mercosul e do Parlasul somente aos agentes do Poder Executivo, afinal o desenvolvimento do parlamento sul-americano passa, crucialmente, pelas deliberações do Legislativo, que confeccionam e debatem os projetos de lei sobre esse tema, que atualmente já somam três, sendo que tem havido dificuldade para se chegar a um consenso sobre a melhor forma de organizar o Parlasul. E isso é consequência, também, das agendas de política externa de governo e oposição, cujas diferenças no âmbito Executivo reverberam no âmbito Legislativo.

3. PROJETOS DE LEI SOBRE O PARLASUL NO CONGRESSO NACIONAL

■ Nesta seção, apresentaremos brevemente as propostas que tramitam no Congresso Nacional, desde 2009, sobre a temática da realização de eleições diretas para os parlamentares brasileiros no Parlasul, cuja indefinição nos projetos de lei propostos constitui um dos principais impasses que marcam a questão, no caso brasileiro.

12 Jornal El País, 4 set. 2016

13 Jornal Estado de S. Paulo, 01 set. 2016.

14 Jornal Valor Econômico, 31 ago. 2016.

A representação brasileira no Parlasul é exercida por deputados federais e senadores que são indicados para o órgão sul-americano, sobretudo aqueles que possuem experiência significativa em temas de política externa e defesa nacional, adquirida por meio de atuação na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados ou do Senado. Tal representação, entretanto, não é autônoma, tendo em vista que os parlamentares não exercem um mandato que esteja atrelado exclusivamente ao Parlasul. Esse problema evidencia a necessidade de discutir a promoção das eleições diretas para o Parlasul, o que impediria o atrito existente entre os parlamentos nacional e regional. Desse modo, a necessidade de resolver esse conflito consiste em uma das razões pelas quais os parlamentares têm tentado deliberar sobre o tema das eleições diretas.

Até o presente momento, há três projetos de lei tramitando no Congresso Nacional – um na Câmara dos Deputados e outros dois no Senado Federal – que versam sobre as normas das eleições para o Parlasul. A data em que foram propostos sinaliza que existe uma busca permanente em acelerar esse importante processo, mas a conjuntura política interna e a paralisia do Legislativo têm sido obstáculos à consecução desse objetivo.

O primeiro projeto (PL 5279/2009), de autoria do deputado Carlos Zarattini (PT) – e cuja versão final foi confeccionada pelo deputado Dr. Rosinha (PT) – foi apresentado visando à realização das eleições em 2010. O segundo (PLS 126/2011) é de autoria do senador Lindbergh Farias (PT) e relatoria do senador Antonio Carlos Valadares (PSB) – também foca na realização das eleições diretas, em 2012. Finalmente, o terceiro (PLS 358/2013), de autoria do senador Roberto Requião (PMDB) e relatoria da senadora Ana Amélia (PP), volta-se para o processo eleitoral de 2014.

É interessante observar que todos esses três projetos foram propostos por parlamentares da base governista. Os primeiros dois projetos (2009 e 2011) são de autoria de um deputado e de um senador filiados ao mesmo partido do governo federal à ocasião (PT). E o último projeto (2013) foi proposto por um senador de outro partido (PMDB), mas que também era da base aliada, afinal, o PMDB ocupava a vice-presidência durante o governo Dilma, com Michel Temer exercendo o cargo. Certamente esse tipo de exercício de interpretação carece de observações empíricas mais aprofundadas e de um teste mais rigoroso de hipóteses para verificar as devidas conexões causais. No entanto, não é mera coincidência apontar essas observações, afinal elas ao menos indicam que os interesses do Poder Executivo refletem de forma significativa no Legislativo – tanto que uma das estratégias de política externa dos governos do PT consistiu em aprofundar a

institucionalidade do Mercosul, sendo que o desenvolvimento do Parlasul é uma expressão disso. Por isso também, houve uma necessidade desses parlamentares em levar adiante a tentativa de aperfeiçoar o Parlasul, visando a aprimorar a integração regional.

Apesar disso, o problema atual dos três projetos é que a atividade legislativa de todos eles sofre de inércia. A última atividade do PL 5279/2009 é de 2012, e sua votação foi adiada por duas sessões, já que não houve acordo, principalmente porque o projeto antecipa questões fundamentais que se referem ao tema da reforma política e que foram motivo de dissensão entre os parlamentares: o financiamento de campanha exclusivamente público e a eleição em lista fechada¹⁵ para o Parlasul. Os outros dois projetos do Senado Federal (PLS 126/2011 e PLS 358/2013) foram motivo de solicitação de requerimento da senadora Ana Amélia para serem tramitados em conjunto, considerando-se que tratam da mesma matéria, mas ainda não houve decisão final quanto a isso. Ambos estão em processo de tramitação e houve um requerimento de urgência¹⁶ para o PLS 358/2013, que foi aprovado. A atualização mais recente desse último projeto é um ofício¹⁷ do senador Roberto Requião, solicitando o envio¹⁸ da matéria para a Representação Brasileira no Mercosul.

Existem semelhanças importantes entre os três projetos, por exemplo: 1) voto direto, secreto, universal e obrigatório, simultaneamente às eleições para presidente e vice-presidente da República; governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal; senador; deputado federal; deputado estadual/deputado distrital; 2) tempo de mandato de quatro anos; 3) eleição de 74 representantes; 4) representação exclusiva: o candidato não pode concorrer simultaneamente a outro cargo eletivo nem se licenciar para assumir outro mandato, seja no Legislativo ou no Executivo – a exceção aqui é o PLS 359/2013, que adiciona que o candidato não pode exercer qualquer outro cargo, emprego ou função pública; 5) financiamento exclusivamente público, correspondendo a 5% do valor total a ser destinado ao fundo partidário; 6) uso da propaganda eleitoral gratuita.

Já uma das grandes divergências entre os três projetos é o sistema eleitoral. O PL 5279/2009 propõe um sistema proporcional, com listas pré-ordenadas (fechadas), registradas pelos partidos. Aqui, o eleitor vota no número do partido e a circunscrição eleitoral é nacional. O PLS 126/2011 recomenda um sistema

15 Câmara dos Deputados, 02 dez. 2013.

16 Senado Federal. Requerimento n.1045, 2013.

17 Senado Federal. Ofício n.130, 29 jun. 2016.

18 A matéria foi enviada em 07 jul. 2016.

misto, no qual, do total de 74 parlamentares brasileiros, 27 seriam eleitos pelo sistema majoritário e os outros 47 por meio das listas fechadas partidárias. Nesse projeto, o eleitor vota no número do candidato e naquele da lista ou da coligação, e a circunscrição é estadual. Finalmente, o PLS 358/2013 indica claramente que o sistema deve ser majoritário¹⁹, determina que a circunscrição é estadual e que o eleitor vota no candidato, além de determinar a eleição de um total de 74 parlamentares²⁰.

As tentativas de adoção – nas deliberações sobre as eleições diretas para o Parlasul – de dispositivos como lista fechada, financiamento público de campanhas, voto majoritário distrital eram observadas como uma espécie de “teste” para possíveis mudanças no sistema político brasileiro. A ideia era que estes mecanismos servissem de experimento para as discussões da reforma política, que acabou não logrando êxito em temas que visavam as modificações no sistema eleitoral. Nas propostas colocadas em votação na Câmara dos Deputados em 2015, o modelo de votação proporcional não foi alterado. No tocante ao financiamento de campanhas, o único impacto que se pôde observar foi a proibição pelo STF de doações empresariais, o que representou a alteração mais significativa no atual processo eleitoral brasileiro nessa questão.

Além do tema da reforma política, outro impacto que pode ser medido pela estruturação de eleições diretas previstas pelos projetos de lei é o papel dessas em relação aos partidos. Atualmente, como destaca Lassance (2012), a representação brasileira no Parlasul baseia-se na regra da proporcionalidade partidária, como pode ser observado nas tabelas a seguir:

19 O artigo 4º do PLS 358/2013 tem a seguinte redação: “Os Parlamentares do Mercosul serão eleitos pelo sistema majoritário, com a utilização de listas abertas de candidatos registrados pelos respectivos partidos”. (*Diário do Senado Federal*, set. 2013, p.60076).

20 Segundo o artigo 3º do PLS 358/2013, essa eleição deve ocorrer da seguinte forma: “I – O Distrito Federal e os estados do Acre, Amapá, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins elegerão cada qual um Parlamentar do Mercosul; II – Os estados de Alagoas, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Paraíba, Piauí e Rio Grande do Norte elegerão cada qual dois Parlamentares do Mercosul; III – Os estados do Ceará, Goiás, Maranhão, Pará, Pernambuco e Santa Catarina elegerão cada qual três Parlamentares do Mercosul; IV – Os estados do Paraná e Rio Grande do Sul elegerão cada qual quatro Parlamentares do Mercosul; V – O estado da Bahia elegerá cinco Parlamentares do Mercosul; VI – Os estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro elegerão cada qual seis Parlamentares do Mercosul; VII – O estado de São Paulo elegerá nove Parlamentares do Mercosul” (*Diário do Senado Federal*, set. 2013, p.60075-60076).

TABELA 1. Composição da bancada de parlamentares brasileiros no Parlamento do Mercosul (Parlasul)

PARTIDO	DEPUTADOS FEDERAIS	SENADORES	% TOTAL PARLAMENTARES
PT	3	3	16,22
PSDB	3	1	10,81
PR	3	1	10,81
PMDB	2	3	13,52
PSB	2	1	8,11
DEM	1	1	5,41
PP	2	-	5,41
PSD	2	-	5,41
PPS	1	-	2,7
PHS	1	-	2,7
PSC	1	-	2,7
PRB	1	-	2,7
PTB	1	-	2,7
PDT	1	-	2,7
PROS	1	-	2,7
PSOL	1	-	2,7
SD	1	-	2,7
TOTAL	27	10	100

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS²¹

TABELA 2. Composição das bancadas de parlamentares na Câmara dos Deputados

PARTIDO	DEPUTADOS FEDERAIS	% TOTAL PARLAMENTARES
Bloco PP, PODE, PTdoB	64	12,5
PMDB	63	12,5
PT	58	11,33
PSDB	46	9,18
PR	39	7,62
PSD	37	7,23
PSB	35	6,84
DEM	29	5,66
Bloco PTB, PROS, PSL, PRP	25	4,88
PRB	23	4,5
PDT	19	3,71

21 A data da última atualização desses dados é 19 mai. 2017, e eles estão disponíveis no sítio da Câmara dos Deputados, na página da Representação Brasileira no Parlasul.

SD	14	2,73
PCdoB	12	2,34
PSC	10	1,95
PPS	10	1,76
PHS	7	1,37
PSOL	6	1,17
PV	6	1,17
REDE	4	0,78
PEN	3	0,59
PMB	1	0,19
TOTAL	511	100

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do sítio eletrônico da Câmara dos Deputados²²

TABELA 3. Composição das bancadas de parlamentares no Senado Federal

PARTIDO	SENADORES	% TOTAL PARLAMENTARES
PMDB	22	27,16
PSDB	11	13,6
PT	9	11,11
PSB	7	8,65
PP	7	8,65
PSD	5	6,17
DEM	4	4,94
PR	4	4,94
PDT	2	2,47
PTB	2	2,47
PCdoB	1	1,23
PSC	1	1,23
PPS	1	1,23
PTC	1	1,23
PV	1	1,23
REDE	1	1,23
PRB	1	1,23
SEM PARTIDO	1	1,23
TOTAL	81	100

Fonte: Elaboração dos autores a partir de dados do sítio eletrônico do Senado Federal²³

22 Os dados de composição dos parlamentares na Câmara dos Deputados datam de maio de 2017. Eles informam que o número de parlamentares é 511, em vez de 513, porque há deputados que não estão em exercício.

23 Os dados de composição dos parlamentares no Senado Federal datam de maio de 2017.

Como se pode deprender dos dados apresentados pelas tabelas, a representação dos parlamentares brasileiros no Parlasul segue a proporcionalidade que vigora nas duas casas do Poder Legislativo nacional. Com exceção dos partidos que atuam em bloco na Câmara, é evidente que os partidos com maior presença no Parlasul (PMDB, PT e PSDB, PR e PSB) estão entre aqueles que possuem mais cadeiras tanto na Câmara quanto no Senado.

Essa proporcionalidade é levada em consideração na configuração dos projetos de lei que envolvem o Parlasul. Para Lassance (2012), as diferenças entre os projetos de lei em tramitação servem para simular resultados que podem surgir das eleições proporcionais e majoritárias. Nesse sentido, o PLS 126/2011 tem uma tendência de reproduzir uma participação parecida com a representação dos partidos no Senado e de fazer prevalecer a estratégia dos grandes partidos brasileiros de reservar as vagas majoritárias em disputa para lideranças já conhecidas (LASSANCE, 2012), afinal essas vagas são preenchidas por meio do voto no candidato, que tem relação mais próxima com os eleitores.

Já o PL 5279/2009, por prever circunscrição eleitoral nacional, tenderia a prejudicar os partidos menores, que teriam mais dificuldades na disputa, ao passo que os partidos com presença nacional mais consolidada²⁴, teriam boas chances (LASSANCE, 2012). Nesse projeto, Lassance (2012) ainda destaca que as vagas proporcionais seriam postas em uma negociação ampla e blindariam a representação do Parlasul, porque a situariam como uma espécie de teste entre os maiores partidos e/ou aqueles que têm maior abrangência nacional. Em contrapartida, no PLS 126/2011, a representação do Parlasul seria inserida no cálculo das coalizões que são feitas na disputa presidencial e dos governos estaduais, tendo em vista a possibilidade de coligações partidárias (LASSANCE, 2012).

Por fim, o PLS 358/2013 apresenta-se como um meio termo entre os dois outros projetos, já que ele prevê voto majoritário, mas sem a possibilidade de coligações. A esse respeito, assim como no PL 5279/2009, o voto diretamente no candidato fortalece lideranças de grandes quadros partidários, enquanto a ausência de coligações pode enfraquecer os partidos menores, prejudicando a representatividade do Parlasul. Por outro lado, a impossibilidade das coligações separa a dinâmica das eleições regionais daquelas nacionais, pois os partidos não poderão incluir a estratégia de voto no Parlasul dentro das coalizões nacionais. E, em se tratando da necessidade de separar o mandato regional do nacional, tornando o Parlasul mais independente, essa previsão do projeto pode ser fundamental.

24 Exemplos são o DEM, o PCdoB, o PSOL e, em menor escala, o PDT (Lassance, 2012, p.20).

4. O MODELO INTEGRACIONISTA, A QUESTÃO DOS MANDATOS EM ÂMBITOS NACIONAL E REGIONAL E AS ELEIÇÕES DIRETAS

■ É comum a ocorrência de conflitos em processos de integração regional, tendo em vista as dificuldades no processo decisório, sobretudo se o tipo de mecanismo integracionista for supranacional, ou seja, se as instituições regionais forem dotadas de autonomia suficiente para produzir decisões que obriguem os Estados a segui-las. Essa complexidade ocorre principalmente porque há certa resistência dos Estados, afinal ao aceitar a supranacionalidade como fundamento norteador da integração, tais unidades abdicarão de grande parcela de sua soberania nacional, o que significaria aparente perda de autonomia decisória.

Devido a isso, no caso do Mercosul, o tipo de integração é intergovernamental, em que as decisões são tomadas especialmente com base em reuniões de chefes de Estado. Nesse caso, não há tantas amarras dos Estados em relação ao arcabouço normativo do órgão regional, e por isso o risco de uma possível perda de autonomia é reduzido. As consequências da opção pelo modelo de integração intergovernamental é que ela pode consistir em um obstáculo ao aprofundamento das instituições regionais, e o Parlasul é um exemplo notório.

Nesse contexto, o déficit democrático e a ausência de *accountability*²⁵ em instituições cujos representantes não tenham sido eleitos diretamente pelos cidadãos para o exercício específico daquela função são algumas das consequências da falta de desenvolvimento institucional. De fato, como aponta Tostes (2006) em estudo sobre a integração europeia, esses fatores podem ser considerados como inerentes a processos de integração regional. A esse respeito, a autora observa que há uma queda significativa no comparecimento dos cidadãos nas eleições para o Parlamento Europeu, ou seja, há certa ausência de representatividade nesse órgão.

Como recorda Lassance (2012), o Parlasul tem funcionado como fórum meramente consultivo. Nesse sentido, Luciano (2012) salienta que a baixa institucionalização do Parlasul significa que ele possui um papel fragilizado na integração regional, tendo em vista que ainda não possui grandes prerrogativas. Dri e Paiva (2016) também argumentam que essa estrutura parlamentar ainda não conseguiu superar os limites burocráticos estabelecidos pelos poderes Executivos dos Estados, já que, como afirmam Medeiros, Paiva e Lamenha (2012), as decisões dependem desses poderes, dada a natureza intergovernamental do Mercosul.

25 Esse termo refere-se à prestação de contas dos mandatos parlamentares à população.

Relegado a um mecanismo de caráter basicamente consultivo, há embaraços para que o Parlasul desempenhe funções legislativas, ou seja, aquelas de controle e de tomada de decisão que contrabalancem aquelas dos Estados. Esses embaraços são dois: primeiramente, o peso conferido aos representantes do Poder Executivo dos Estados na estrutura decisória do Mercosul impede o desenvolvimento efetivo do Parlasul como instituição representativa dos interesses das sociedades dos Estados membros. Como observam Medeiros, Paiva e Lamenha (2010), o caráter intergovernamental do Mercosul obstaculiza a delegação de competências regionais ao Parlasul. Além disso, o tema que domina a agenda do Mercosul é a questão de transformar o bloco em uma união aduaneira completa, algo que não mobiliza as populações envolvidas no processo de integração regional. Desse modo, não há uma mobilização interna nos Estados em direção à manutenção do Parlasul (MEDEIROS; PAIVA; LAMENHA, 2010).

O segundo embaraço refere-se ao fato de que o mandato dos representantes no âmbito nacional está vinculado ao mandato no Parlasul, o que acarreta sérias consequências para a representação na dimensão regional, porque os parlamentares priorizam deliberar sobre atividades em seus respectivos Estados, em detrimento de desempenhar suas funções de representação somente no Parlasul. Em relação a isso, Dri e Paiva (2016) também constatam que o Parlasul sofre muitas críticas pelo fato de que suas atividades se concentram mais em questões nacionais, ou seja, os parlamentares preferem discutir temas ligados aos seus respectivos países, em detrimento dos problemas regionais. Uma das razões disso é a dificuldade que os parlamentares têm em constituir grupos políticos que vão além do âmbito nacional (DRI; PAIVA, 2016).

Esse ponto requer especial atenção, tendo em vista exercer forte influência sobre o exercício do mandato parlamentar. Nesse caso, até mesmo do ponto de vista da sobrevivência eleitoral, o mais racional para o representante é privilegiar as atividades em seu estado. Como afirmam Dri e Paiva (2016),

Ressalte-se que o comportamento dos parlamentares do Mercosul – que, em geral, não reivindicam expressamente maiores competências para o parlamento regional – é uma estratégia racional. Considerando que sua base política é nacional, não há incentivos para buscar mais competências no espaço regional. (DRI; PAIVA, 2016, p.46).

Em estudo comparativo entre o caso do Parlasul e do Parlamento Europeu, Medeiros et al. (2010) afirmam que, no caso europeu, a concentração das atividades no plano regional podia, em muitos momentos, não conferir nenhum tipo de ganho material ou eleitoral, em âmbito nacional, para os parlamentares,

o que significa que a atuação no Parlamento Europeu poderia, de alguma forma, prejudicar o mandato nacional. Dessa forma, considerando-se que o modelo de integração do Mercosul se inspira no europeu – a despeito de estar muito distante dos avanços obtidos no velho mundo – deve-se primar a busca por um Parlasul com maior penetração nas instituições nacionais, com o intuito de neutralizar esses custos.

Essa necessidade de um papel mais ativo do Parlasul também é destacada por Dri e Paiva (2016), ao compararem a produção normativa dessa instituição com o Parlamento Europeu. Na Europa, o Parlamento – mesmo quando os parlamentares tinham pouca margem de manobra, ou seja, poucas competências – não deixava de utilizar seu poder de deliberação para aconselhar reformas nos tratados e, desse modo, buscar impactar a produção normativa, o que acabou ocorrendo ao longo do tempo, considerando-se que o Parlamento Europeu se tornou bastante importante no processo decisório da União Europeia (UE). Já no que concerne ao Parlasul, as autoras salientam que há uma insistência na produção de recomendações que não pleiteiam a absorção de novos poderes, afinal “[...] 32% das recomendações produzidas tratam de questões de pouca repercussão para o projeto de integração regional, tais como designação de datas comemorativas ou pedido de informação” (DRI; PAIVA, 2016, p.39).

Luciano (2012) afirma que o Parlasul passaria por duas etapas de transição: a primeira consistiria em uma fase transitória, que duraria até 2010 e na qual o CMC aprovaria o critério de representatividade do Parlasul; na segunda, haveria as eleições diretas – baseadas nesse mesmo critério e que seriam realizadas na mesma data em todos os países – e o fim da duplicidade dos mandatos, tornando o Parlasul uma instituição com funcionamento integral.

No caso do Parlasul, a prorrogação do prazo para a realização de eleições diretas significa a perpetuação do déficit democrático e a impossibilidade de criação de uma instituição que seja supranacional e independente. Luciano (2012) segue essa mesma linha, ao destacar que “ainda que possa ser entendida como simples simbolismo, as eleições diretas consolidariam uma estrutura supranacional no seio do Mercosul, a partir de membros que não seriam derivados das indicações das estruturas nacionais” (LUCIANO, 2012, p.53). Dri e Paiva (2016) têm essa mesma visão e verificam que as eleições diretas poderiam alterar a dinâmica negativa da conciliação de mandatos, já que os parlamentares estariam vinculados somente ao Parlasul e, dessa forma, poderiam adotar posições mais assertivas.

Portanto, o atraso na obrigatoriedade das eleições diretas para o Parlasul não deve ser subestimado; não se trata apenas de um mero detalhe do processo

de integração. Ele produz efeitos sobremaneira negativos, por exemplo, o impedimento do avanço da institucionalização do órgão, a não superação do déficit democrático que afeta os cidadãos do Mercosul e, especialmente, a falta de poder para legislar, o que obstaculiza a criação de leis no bloco que contribuam para a formação e conseqüente fortalecimento de uma cultura regional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

■ A política externa brasileira enfrenta um momento de incerteza e de definição de novos rumos sobre o desenvolvimento do processo de integração sul-americano. O fim dos governos do PT e a assunção de um governo do PMDB e, especialmente, a nomeação de ministros do PSDB, de ideias contrárias ao PT, coloca desafios às relações desenvolvidas nos últimos anos do Brasil com os seus vizinhos. Inicialmente, as ações do Itamaraty sob o comando de José Serra, por exemplo, demonstram uma contraposição clara quando comparadas àquelas dos governos petistas, que eram ferrenhos defensores de um aprofundamento da integração, com ênfase no campo político. Nesse sentido, destacam-se, sobretudo, as dificuldades de relacionamento com países geridos por governos progressistas, notadamente, a Bolívia, o Equador e a Venezuela, e os esforços do atual governo em suspender este último país do Mercosul.

Isso pode ter impactos no aperfeiçoamento do bloco regional, com conseqüências também para o Parlasul. A esse respeito, os projetos de lei no Congresso Nacional guardam relação importante com a agenda de política externa do PT, afinal eles foram propostos por parlamentares da então base governista. Com o desejo dos quadros do PT em aumentar a participação das populações no Mercosul, houve esforços no Congresso no sentido de concretizar e aprovar tais projetos de lei. Eles possuem pontos de contato significativos, por exemplo o financiamento de campanha inteiramente público e a impossibilidade de conciliação de mandatos regionais e nacional. Entretanto, o andamento deles tem sido prejudicado devido, principalmente, a divergências sobre temas da reforma política, como o sistema eleitoral a ser adotado. Nesse sentido, uma mudança profunda de agenda de política externa, passando de um viés mais politizado para um mais estritamente comercial, pode consistir em um entrave adicional para que algum desses projetos de lei seja finalmente aprovado.

A inércia do Estado brasileiro em implementar as eleições diretas no Parlasul impede a aprovação de um ponto fundamental dos projetos de lei: a impossibilidade da duplicidade de mandatos. A resolução dos impasses entre os parlamen-

tares e a obtenção de um consenso sobre o sistema eleitoral permitiria separar a arena regional da nacional. Em relação a isso, o último projeto de lei (PLS 358/2013) poderia cumprir bem essa tarefa, pois prevê a proibição de coligações partidárias para o pleito do Parlasul, o que impediria que os partidos inserissem a dinâmica de funcionamento das eleições nacionais a esse organismo regional. Por outro lado, essa proibição implicaria uma maior dificuldade dos partidos menores em conseguir cadeiras no Parlasul, já que teriam que depender da presença de lideranças de grande capital político nacional, com as quais contam os maiores partidos.

De qualquer modo, o PLS 358/2013, com o fim das coligações, garantiria a mobilização dos partidos e a possibilidade de eles escolherem em qual das duas arenas se arriscar, além de solucionar o principal problema do Parlasul: a conciliação de mandatos regionais com os nacionais. É esse o principal fator que tem obstaculizado o aprofundamento do parlamento regional, tendo em vista a ausência de eleições diretas e o déficit de representação democrática que isso causa, levando-se em consideração o afastamento das sociedades do processo de integração regional e, conseqüentemente, a impossibilidade de acompanharem as atividades desempenhadas pelos parlamentares, que preferem prestar contas de seus mandatos nacionais, em detrimento dos regionais.

ANDRÉ P. F. LEÃO · Doutorando em Ciência Política no Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ) e pesquisador do Observatório Político Sul-americano (OPSA) e do Núcleo de Estudos Atores e Agendas de Política Externa (NEAAPE).

JOÃO PAULO S. L. VIANA · Professor da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e doutorando em Ciência Política no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP).

REFERÊNCIAS

AMORIM, Celso. Conversas com jovens diplomatas. São Paulo, Benvirá, 2011.

Bancada do PT cresce mais de 50% e será a maior da Câmara. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 09 out. 2002. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fco910200211.htm>. Acesso em: 24 jan. 2017.

‘Bolivarianos’ reagem ao impeachment e Brasil chama embaixadores de volta. *Estado de S. Paulo*, 01 set. 2016. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,bolivarianos-reagem-ao-impeachment-e-brasil-chama-embaixadores-de-volta,10000073398>. Acesso em: 29 jan. 2017.

“Bolívia e Equador podem aprender a fazer democracia com o que se passou no Brasil”. *El País*, 04 set. 2016. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/04/internacional/1472987539_600866.html. Acesso em: 29 jan. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Bancada atual. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancadas/bancada-atual>. Acesso em: 23 mai. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lideranças e bancadas. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-e-bancadas/bancadas/bancada-na-eleicao>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Parlasul adia eleições diretas de parlamentares do Mercosul para 2020. Brasília: Câmara dos Deputados, 02 dez. 2013. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/RELACOES-EXTERIORES/458455-PARLASUL-ADIA-ELEICOES-DIRETAS-DE-PARLAMENTARES-DO-MERCOSUL-PARA-2020.html>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei nº 5.279, de 2009. Estabelece normas para as eleições, em 5 de outubro de 2014, de parlamentares do Mercosul. Brasília: Câmara dos Deputados, 2009.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Reforma Política. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/54a-legislatura/reforma-politica/>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/composicao/brasil.html>. Acesso em: 23 mai. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Legislaturas anteriores: Senadores da 52ª Legislatura (2003-2007). Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/senadores/legislaturas-anteriores/-/a/52/por-uf>. Acesso em: 24 jan. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Legislatura Atual: Senadores em Exercício. Disponível em <http://www.senado.leg.br/senadores/senadoresPorPartido.asp>. Acesso em: 23 mai. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2013. Estabelece normas para as eleições de Parlamentares do Mercosul. Diário do Senado Federal, Brasília, ano LXVIII, nº 139, 05 set. 2013.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei do Senado nº 126, de 2011. Estabelece normas para as eleições, em 7 de outubro de 2012, de parlamentares do Mercosul. Diário do Senado Federal, Brasília, ano LXVI, nº 45, 30 mar.2011.

BRASIL. Senado Federal. Reforma Política. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Especiais/reformapolitica/>. Acesso em: 24 jan. 2017.

CASTAÑEDA, Jorge G. Latin America's left turn. *Foreign Affairs*, v. 85, n. 3, 2006.

Congresso renovado mostra crescimento de partidos de esquerda. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 28 out. 2002. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u41606.shtml>. Acesso em: 24 jan. 2017.

CERVO, Amado Luiz.; LESSA, Antônio Carlos. O declínio: inserção internacional do Brasil (2011-2014). *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 57, n. 2, p. 133-151, 2014.

CORNETET, João Marcelo Conte. A política externa de Dilma Rousseff: contenção na continuidade. *Conjuntura Austral*, v. 5, n. 24, p. 111-150, 2014.

DRI, Clarissa Franzoi; PAIVA, Maria Eduarda. Parlasul, um novo ator no processo decisório do Mercosul?. *Revista de Sociologia e Política*, v. 24, n. 57, p. 31-48, 2016.

GARCIA, Marco Aurélio. A opção sul-americana. *Revista Interesse Nacional*, ano 1, n.1, abril-junho, 2008.

GUIMARA ES, Samuel P. O mundo multipolar e a integração sul americana. *Revista Comunicação&Política*, v. 25, n. 3, p. 169- 189, 2007.

LASSANCE, Antonio. Representação e reforma política: O debate sobre as eleições diretas para o Parlasul. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2012.

LIMA, Maria Regina Soares de. Aspiração internacional e política externa. *Revista Brasileira de Comércio Exterior*, n.82, p. 4-19, 2005.

LIMA, Maria Regina Soares de; COUTINHO, Marcelo Vasconcelos. Globalização, regionalização e América do Sul. *Análise de Conjuntura OPSA*, n. 6, 2005.

LUCIANO, Bruno Theodoro. A Inclusão da representatividade direta no parlamento do Mercosul. *Boletim de Economia e Política Internacional*, n.11, julho-setembro, 2012.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. Discurso de posse do Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, 2003. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos-de-posse/discurso-de-posse-10-mandato/view>.

Lula se reúne em SP com partidos que o apoiaram nas eleições. *Agência Brasil*, Brasília, 01 nov. 2002. Disponível em: <http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2002-11-01/lula-se-reune-em-sp-com-partidos-que-apoiaram-nas-eleicoes>. Acesso em: 24 jan. 2017.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida et al. A questão da representação no Mercosul: os casos do PARLASUL e do FCCR. *Revista de Sociologia e Política*, v. 18, n. 37, p. 31, 2010.

MEDEIROS, Marcelo de Almeida; PAIVA, Maria Eduarda; LAMENHA, Marion. Legitimidade, representação e tomada de decisão: o Parlamento Europeu e o Parlasul em perspectiva comparada. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 55, n. 1, p. 154-173, 2012.

‘Não quero acabar com o Mercosul’, diz Serra. *Folha de S. Paulo*, 25 abr. 2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2010/04/725514-nao-quer-acabar-com-o-mercosul-diz-serra.shtml>. Acesso em: 26 jan. 2017.

Países do Mercosul oficializam suspensão da Venezuela do bloco. *Folha de S. Paulo*, 01 dez. 2016. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/12/1837650-paises-do-mercosul-assinam-suspensao-da-venezuela-do-bloco.shtml>. Acesso em: 29 jan. 2017.

PANIZZA, Francisco. Unarmed utopia revisited: the resurgence of left-of-centre politics in Latin America. *Political studies*, v. 53, n. 4, p. 716-734, 2005.

PATRIOTA, Antonio. Política Externa Brasileira: discursos, artigos e entrevistas (2011-2012). Brasília: Funag, 2013.

SANTOS, Sergio Caballero. Brasil y la región: una potencia emergente y la integración regional sudamericana. *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 54, n. 2, p. 158-172, 2011.

SARAIVA, Miriam Gomes. Continuidade e mudança na política externa brasileira: As especificidades do comportamento externo brasileiro de 2003 a 2010. *Relações Internacionais (R:I)*, n. 37, p. 63-78, 2013.

SARAIVA, Miriam Gomes. Integração regional na América do Sul: processos em aberto. *Análise de Conjuntura OPSA*, n.7, p. 1-16, 2010.

SARAIVA, Miriam Gomes. La política exterior de Dilma Rousseff hacia América del Sur: continuidad en estrategias y ajustes en prioridades. In: SERBIN, Andrés; MARTÍNEZ, Laneydi; RAMANZINI JR., Haroldo (org.). *El regionalismo post-liberal en América Latina y el Caribe: nuevos actores, nuevos temas, nuevos desafíos*. Anuario de la integración regional y el Gran Caribe 2012. Buenos Aires, CRIES, pp.289-300, 2012.

Serra chama embaixadores na Bolívia e no Equador, dizem fontes. *Valor Econômico*, 31 ago. 2016. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4695113/serra-chama-embaixadores-na-bolivia-e-no-equador-dizem-fontes>. Acesso em: 29 jan. 2017.

Serra: Venezuela entrou no Mercosul por golpe e não pode assumir a presidência. *Agência Brasil*, 17 ago. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.abc.com.br/politica/noticia/2016-08/serra-venezuela-entrou-no-mercosul-por-golpe-e-nao-pode-assumir-presidencia>. Acesso em: 29 jan. 2017.

SILVA, Fabrício Pereira da. Esquerdas latino-americanas: uma tipologia é possível?. *OIKOS (Rio de Janeiro)*, v. 9, n. 2, 2010.

TOSTES, Ana Paula. Por que não uma Constituição Européia? *Dados*, v. 49, n. 2, p. 379-415, 2006.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. Brazil's Contemporary Foreign Policy: an affirmative agenda. In: Hofmeister, William (ed.). *G20: perceptions and perspectives for global governance*. Singapore: Konrad Adenauer Stiftung, 2011.

WEYLAND, Kurt. The rise of Latin America's two lefts: insights from rentier state theory. *Comparative Politics*, p. 145-164, 2009.